

Proc. Administrativo 24- 063/2025

De: EDILAINE C. - SEC

Para: CPER-COSPTSP - Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública

Data: 07/05/2025 às 10:06:04

Setores envolvidos:

MESADIR, PRES, SECADM, PROCU, SEC, CPER-CJR, CPER-COSPTSP

Projeto de lei nº 8/2025 Legislativo

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública

Processo nº 63/2025

Projeto de Lei - nº: 08/2025

Autor: Wandi Augusto Rodrigues - Vereador

Assunto: "Institui o Código de Defesa dos Princípios da Administração Pública."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, opinamos pela ilegalidade do presente projeto de lei

Sala das Comissoes, em 7 de maio de 2025.

Lucelino Prestes da Silva
Presidente

Jeferson Donisete Cardoso
Vice-Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Membro

—
Edilaine de Oliveira Coutinho
Assessoria Parlamentar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA7F-A64A-81A0-CA1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCELINO PRESTES DA SILVA (CPF 251.XXX.XXX-99) em 07/05/2025 10:08:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFERSON DONISETE CARDOSO (CPF 164.XXX.XXX-90) em 07/05/2025 16:16:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/BA7F-A64A-81A0-CA1B>